

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 14/03/23
Presidente

MOÇÃO
Nº. 009 / 2023

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do jovem **Thiago da Silva Souza** ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2023.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, em Tamboatá, neste Município.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 14 de março de 2023.


Agenildo Marcos de Oliveira
Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos do jovem Thiago, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 28 de fevereiro do corrente ano. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ele deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitado jovem nos deixou. Thiago morreu materialmente, mas continua vivo em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.

